

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 866/2018.

Altera a Lei nº 865/2018, de 09 de março de 2018 que institui o Poder Executivo do Município de Orocó, Estado de Pernambuco, a desafetar e efetuar a doação de um terreno urbano com área de 59.136,03m², localizado no Loteamento Governador Miguel Arraes de Alencar, destinado exclusivamente a Construção de Infraestrutura como: Pavimentação, calçadas, esgotamento sanitário, energia, água e eventual área de lazer, através do programa "Minha Casa, Minha Vida" na sede do deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCO, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº 865/2018, de 09 de março de 2018 que institui o art. 1º a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o Poder Executivo do Município de Orocó, Estado de Pernambuco, a desafetar e efetuar a doação de um terreno urbano com área de 59.136,03m², localizado no Loteamento Governador Miguel Arraes de Alencar, destinado exclusivamente a Construção de Infraestrutura como: Pavimentação,





calçadas, esgotamento sanitário, energia, água e eventuais área de lazer, através do programa "Minha Casa, Minha Vida" na sede deste Município

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. . Revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no art. 1º da Lei nº 865/2018, de 09 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OROCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aos 20 dias do mês de março de 2018.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal